



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00534/2014

26/08/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 891/2014, resolve:

**CONCEDER APOSENTADORIA** voluntária por tempo de contribuição à servidora **DALVANIRA FIDELIS NUNES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 454, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, nos termos do artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, conforme o art. 67 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 15, II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", com fundamento nos arts. 3º e 11 da Lei nº 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, assim como a Vantagem Pecuniária Individual-VPI de que trata a Lei nº 10.698/2003 e, ainda, a isenção do imposto de renda, garantida pelo art. 6º, XIV, da Lei 7.713/1988 e art. 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99, bem assim o recolhimento da contribuição previdenciária nos moldes do § 21, do art. 40 da CF/88.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE